

## EDITAL Nº 002/2024

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROJETOS DE EXTENSÃO

A Coordenação do Curso de FISIOTERAPIA da Universidade de Gurupi - UNIRG, com base na Meta 12.7 da Lei Federal nº 13.005/2014 – que aprova o plano nacional de educação – torna público que estarão abertas (conforme item 5 deste Edital) as inscrições para as vagas remanescentes dos projetos de extensão aprovados no Edital PROECAE UnirG - 002/2023 - Processo de Seleção de Projetos de Extensão Fluxo Contínuo - para início imediato no semestre vigente e continuado em 2024/2, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A inscrição e o cronograma serão redigidos por este edital e executado pelo docente responsável do Projeto de Extensão.
- 1.2 Serão oferecidas um número específico de vagas para cada projeto, conforme item 4.1.
- 1.3 Cada acadêmico só poderá participar de 1(um) projeto por semestre.
- 1.4 As atividades dos projetos dar-se-ão em dias e horários pré-definidos pelo Coordenador do Projeto, a fim de minimizar colisão de horário com as disciplinas curriculares.
- 1.5 O acadêmico que se inscrever, dentro do limite de vagas, e não puder comparecer, deverá avisar à Coordenação de Curso e ao Professor Coordenador do Projeto de Extensão com antecedência para que seja aberta a vaga para acadêmicos cadastrados em lista de espera.

#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. O projeto de extensão tem por objetivo a ampliação da atuação do campus universitário para além das salas de aula, articulando a prática do conhecimento da pesquisa com as necessidades da comunidade onde a universidade se insere, interagindo e transformando a realidade social.

#### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Poderão inscrever-se nos projetos de extensão os acadêmicos:
  - Regularmente matriculados no Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UnirG;
  - Preencher o requisito do item 4.1.
  - Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES

#### 4. DAS VAGAS

- 4.1 Vagas e requisito seguirão a tabela abaixo:

| Projeto de Extensão                       | VAGAS    | REQUISITO                            | COORDENADOR (A) DO PROJETO           |
|---|----------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Dissecanato - Dissecção Anatômica         | 20       | Matriculado partir do 4º período.    | Prof. Me. Márcio Araújo de Almeida   |
| Fisioterapia na Escoliose do Adolescente  | esgotado |                                      | Prof. Dr. Geovane Rossone Reis       |
| Fisioterapia Neurofuncional em Pediatria  | 08       | Matriculado entre o 4º ao 8º período | Profª Esp. Jacqueline A. P. Takada   |
| Fisioterapia Preventiva Cardiovascular    | 10       | Matriculado entre 1º ao 8º período   | Profª Ma. Elizângela S. R. Rodrigues |
| Intervenções Terapêuticas na Fibromialgia | esgotado |                                      | Profª Ma. Rafaela de Carvalho Alves  |

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir no período entre 05/02/2024 a 09/02/2024**

5.1.1 O acadêmico deverá enviar o formulário em anexo, **devidamente preenchido**, para [proefisio@unirg.edu.br](mailto:proefisio@unirg.edu.br) com o assunto **PROJETO DE EXTENSÃO**, até às 23h59m do dia 09/02/2024.

## 6. DA CERTIFICAÇÃO:

Após a conclusão das atividades do projeto de extensão e confirmação de presença mediante comunicação apresentada pelo Coordenador do Projeto à Coordenação do Curso via e-mail, os certificados serão emitidos pela Coordenação do Curso, com base na carga horária informada pelo Professor Coordenador do Projeto.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1 A classificação final ocorrerá com base na melhor média (COEFICIENTE) obtida e disponível no histórico acadêmico.

7.2 Havendo empate, a vaga será atribuída ao acadêmico com maior número de disciplinas integralizadas.

7.3 Caso o professor responsável pela disciplina solicite, a seleção dos acadêmicos será feita mediante a realização de entrevista.

7.4 Na necessidade de entrevista, os acadêmicos serão convocados por telefone e e-mail.

7.5 A (s) entrevista (s) (quando necessárias) serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o professor Coordenador do Projeto e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital.

## 8. DO RESULTADO

8.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia **12/02/2024**, através do sítio [www.unirg.edu.br/fisioterapia](http://www.unirg.edu.br/fisioterapia) na aba PROJETOS DE EXTENSÃO E PESQUISA.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A certificação dos projetos de extensão ofertados por este edital poderão ter a carga horária aproveitada para integralização das atividades complementares do curso de Fisioterapia.
- O acadêmico receberá sua certificação em formato on-line (**Portable Document Format**).
- Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Fisioterapia com a anuência do Professor Coordenador do respectivo Projeto de Extensão.

Gurupi – TO, 05 de fevereiro de 2024.

---

**Geovane Rossone Reis**  
Coordenador do Curso de Fisioterapia  
Portaria nº 087/2022

**UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG**  
**PROECAE**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**  
**PROJETOS DE EXTENSÃO 2024**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

---

|   |               |         |
|---|---------------|---------|
| NOME:   |               |         |
| Nº. MATRÍCULA:  | PERÍODO:      | CPF:    |
| DATA DE NASCIMENTO:   | NATURALIDADE: |         |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL:   |               |         |
| TELEFONE:   |               | E-MAIL: |
| <b>PROJETO DE EXTENSÃO:</b> <input type="checkbox"/> <b>Dissecanato - Dissecção Anatômica</b><br><input type="checkbox"/> <b>Fisioterapia Neurofuncional em Pediatria</b><br><input type="checkbox"/> <b>Fisioterapia Preventiva Cardiovascular</b> |               |         |
| <b>DECLARAÇÃO</b>   |               |         |
| Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas e as disposições deste edital.  |               |         |
| Gurupi-TO, ____ de _____ de 2024.   |               |         |
| _____<br>ASSINATURA DO CANDIDATO  |               |         |

enviar para [PROEFISIO@UNIRG.EDU.BR](mailto:PROEFISIO@UNIRG.EDU.BR)